

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1788 DE 04 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE
TAUÁ E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LEONARDO SÉRGIO FEITOSA SOUSA – Professor Leonardo Feitosa**, a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE TAUÁ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 04 de maio de 2011.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL